

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria N° 23/2019 / GP / PME

Encanto/RN, 13 de Fevereiro 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL N° 202/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANT/RN, RESOLVE:

- Art. 1º Fica concedida a <u>LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE</u> a Servidora Pública Municipal MARIA BERNADETE GRANJEIRO BENTO, Matrícula Nº 162110-0 relativo ao período aquisitivo compreendido entre 02/02/2002 a 02/02/2007.
- **Art. 2º -** A licença prêmio de que trata esta Portaria será dos 90 (noventa) dias a começar a partir de 19/02/2019.
- **Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Atevaldo Nazario da Silva Prefeito Municipal